

Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: NELSON 100%, Valor R\$ 3217.88. Total do Benefício R\$ Ato n.121691/20, Pensão por morte, Protocolo CLAUDECIO MITSUHIRO OKANO, RG 3.116.231-1, Beneficiário: L. Filho(a), Cota 33.33%, Valor R\$ 2547.47; L. Filho(a), Cota 33.34%, Valor R\$ 2548.23; IVO Cota 33.33%, Valor R\$ 2547.47. Total do Benefício Ato n.121693/20, Pensão por morte, Protocolo MIGUEL YONEDA, RG 1.702.523-6 - LF 2. E. PR 45/19. Beneficiário: MARIA TEREZINHA, Valor R\$ 3558.36. Total do Benefício R\$ 3558.36. Ato n.121694/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.746.657-5. Segurado: MIGUEL YONEDA, RG 1.702.523-6 - LF 3. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: MARIA TEREZINHA YONEDA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 7182.99. Total do Benefício R\$ 7182.99
Curitiba, 10 de setembro de 2020

81778/2020

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - **Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.121696/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.719.339-0. Segurado: JOSE CARLOS PATERNA TRINQUINALIA, RG 1.666.854-0 - LF 21. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: CLAUDINEIA DOS SANTOS TRINQUINALIA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3138.30. Total do Benefício R\$ 3138.30

Ato n.121697/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.721.222-0. Segurado: ANNETTA LUSENA MULLER, RG 126.577-6 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: SEBASTIAO MULLER, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 8548.37. Total do Benefício R\$ 8548.37

Ato n.121698/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.666.726-7. Segurado: DEOCRECIO BUCHHOLZ DE ANDRADE, RG 3.105.383-8 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I e II do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: ANDRESSA PRISCILA BUCHHOLZ DE ANDRADE, Cônjuge, Cota 33.34%, Valor R\$ 2182.44; VANESSA PEREIRA DE ANDRADE, Filho(a), Cota 33.33%, Valor R\$ 2181.79. Total do Benefício R\$ 4364.23

Ato n.121699/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.718.521-5. Segurado: IARA CELIA RIBEIRO NORONHA, RG 816.760-5 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: JOSE CARLOS NORONHA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1764.19. Total do Benefício R\$ 1764.19

Ato n.121700/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.673.551-3. Segurado: JOAO FRANCISCO DE ALMEIDA NETO, RG 1.418.842-8 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: LEA IZABEL DE ALMEIDA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1637.00. Total do Benefício R\$ 1637.00

Ato n.121701/20, Pensão por morte, Protocolo 0.016.438.895-6. Segurado: AMELIA PETINATTI DA SILVA, RG 1.062.313-8 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: IVONETE PETINATTI DOS SANTOS, Filho(a), Cota 100%, Valor R\$ 1197.10. Total do Benefício R\$ 1197.10
Curitiba, 10 de setembro de 2020

81803/2020

RESUMO DE ATO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

Ato nº 949/99, Pensão Por Morte, Protocolo 4.114.049-6/16.771.325-4, Segurado Geraldino Bispo de Oliveira, **Cargo** 2º Sargento, **RG** 271.603-8, **Beneficiários** Emília Shirley de Araújo, Cônjuge, Cota 50%, Miriã Siméya Albino de Oliveira, Filha Inválida, Cota 50% **Valor R\$ 6.599,63** Seis Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Três Centavos) - **FM Motivo** Inclusão de Miriã Siméya Albino de Oliveira, na condição de filha inválida, em cumprimento de Ordem Judicial, Ofício nº 089/2020 - PGE/PPF, Autos sob nº 0000660-60.2016.8.16.0105, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública de Loanda-PR. Base de cálculo: Agosto/2020.

Ato nº 64505/09, Pensão Por Morte, Protocolo 7.474.233-5/16.545.609-2, Segurado Margarida Cardoso Balarini, **Cargo** Professor, **RG** 678.174-8, **Beneficiários** Paulo Balarini, Cônjuge, Cota 100%, **Valor R\$ 1.397,67** (Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos) - **FF Motivo** Cumprimento de Julgado nº 028/2020-PGE/PRE, relativo aos autos nº0001508-41.2006.8.16.0004, 22594-08.2015.8.16.0019, já transitado em julgado na 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba-PR. Incorporação do adicional de tempo de serviço, nos moldes do art. 25 da LC nº 103/2004.

Ato nº 73892/12 Pensão Por Morte, Protocolo 11.250.753-1/16.777.837-2, Segurado Naylor André das Chagas Lima, **Cargo** Procurador de Justiça, **RG** 660.075-1, **Beneficiários** Neiva Maria de Mello Lima, Cônjuge, Cota 100%, **Valor R\$ 24.117,62** (Vinte e Quatro Mil, Cento e Dezessete Reais e Sessenta e Dois Centavos) - **FF Motivo** Cumprimento de Ordem Judicial, Ofício nº 1015/2020 da Procuradoria Geral do Estado -PGE/PRE, Autos sob nº 0002193-61.2013.8.16.0179 (transito em julgado 09/07/2020), Ação ordinária de cobrança cumulada com pedido de antecipação de tutela, perante Secretaria Unificadas das Varas da Fazenda Pública -3ª Vara, para receber valor integral da pensão, com paridade, sem aplicação do regramento da EC 41/03.

Ato nº 82096/14, Pensão Por Morte, Protocolo 13.099.619-1/16.545.609-2, Segurado Clea de faria Nobre, **Cargo** Professor, **RG** 540.341-3, **Beneficiários** Benedito Lessa Nobre, Cônjuge, Cota 100%, **Valor R\$ 3.399,14** (Três

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR: 71601920**

Documento emitido em 04/11/2020 19:48:28.

Diário Oficial Executivo
Nº 10772 | 17/09/2020 | PÁG. 9

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

ve Reais e Quatorze Centavos) - **FF Motivo** 2020-PGE/PRE, relativo aos autos nº0001508-15.8.16.0019, já transitado em julgado na 2ª Vara da Fazenda Pública de Cascavel-PR. Pagamento do valor integral da vantagem aulas extraordinárias.

Morte, Protocolo 13.518.404-7/16.778.285-0, Silva Tozzi, **Cargo** Professor, **RG** 920.675-2, **ônjuge**, Cota 100%, **Valor R\$ 5.188,53** (Cinco e Cinquenta e Três Centavos) - **FF Motivo** 2020-PGE/PRE, Ofício nº 828/2020-PGE/PRE, da Procuradoria dos nº0016516-36.2008.8.16.0021, já transitado em julgado, na Vara da Fazenda Pública de Cascavel-PR. Pagamento do valor integral da vantagem aulas extraordinárias.

Curitiba, 10 de setembro de 2020.

81811/2020

JUCEPAR**PORTARIA Nº 87/2020 - JUCEPAR**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8.934 de 18/11/94, consubstanciado no Art. 7º do Decreto Federal nº 1800/96, por decisão Plenária de 25 de agosto de 2020.

RESOLVE matricular o Sr. **José Valero Santos Junior, RG: 25.583.999-6 SSP/SP, como** Leiloeiro Oficial, recebendo o número **20/323-L**, conforme solicitação protocolada sob nº 20/037180-0.

Publique-se.

Curitiba, 15 de setembro de 2020.

Marcos Sebastião Rigoni De Mello
Presidente

83855/2020

PORTARIA Nº 89/2020 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR

A pedido, o Sr. **Luiz Carlos Martins** – do ofício de Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº 583, conforme protocolo nº 20/596044-8 de 04/09/2020, com as competentes baixas em seus registros.

Publique-se.

Curitiba, 16 de setembro de 2020.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

83862/2020

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento**ADAPAR****AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR**

PORTARIA Nº 204, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR, no exercício da competência do art. 18, inciso II, do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando o protocolo nº 16.868.105-4, resolve: Designar os servidores **Elza de Moraes**, RG 3.363.315-7 SSP/PR, **Gizela Diomedes Pereira Besorovaine**, RG 6.617.802-1 SSP/PR, **Analuzia Borges Castro**, RG 14.252.715-4 SSP/PR, **Marcelo Takeo Masubara**, RG 6.063.431-9 SSP/PR, **Ana Lucia Carrasco Moreschi**, RG 5.154.283-5 SSP/PR, **Eric Waltz Vieira Messias**, RG 11.118.303-1 SSP/PR, **Carlos Henrique Siqueira do Amaral**, RG 8.415.059-2 SSP/PR e, **Monica Karan Silva**, RG 1.503.078-0 SSP/PR, para, sob a coordenação da primeira, constituírem um grupo de trabalho visando a revisão do Decreto Estadual nº 3.005, de 20 de novembro de 2000 - Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal no Estado do Paraná. O grupo terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Otamir Cesar Martins, Diretor Presidente.

83700/2020